

Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos

Publicitação e eficácia do contrato

1 - A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.

2 — A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

Entidade adjudicante

- **NIF** 506809560
- **Nome** MUNICÍPIO DE SOUSEL

Adjudicatário

- **NIF - 508074541**
- **Nome – FORMA CLS-UNIPESSOAL, LDª.**

Objecto do contrato – descrição sumária

CONSULT_PREV_SA_23/2023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO DIVERSO PARA AS ESCOLAS E JARDIM DE INFÂNCIA DE CASA BRANCA

Preço contratual (€) – valor sem IVA

47.544,40 €

Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

45 DIAS

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato

Concelho de Sousel – Freguesia de Casa Branca

Critério de escolha da entidade, quando utilizada a consulta prévia

A escolha da entidade deve-se ao facto de ser entidade direccionada para a presente prestação de serviços.